

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 167 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.**

## EXECUTIVO/GABINETE

### **LEI MUNICIPAL N.º 1.484/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO EVANGÉLICO EM 30 DE NOVEMBRO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do vereador **ALDERI BATISTA DE SOUZA**, com fundamento no Artigo 28, Art. 35 (inciso IV) e Art. 37, da Lei Orgânica Municipal, APROVOU e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** – O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.479/2021, sancionada em 21 de julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º Fica instituído na cidade de Areia Branca-RN, o feriado municipal, em comemoração ao Dia Nacional do Evangélico (lei Federal nº 12.328/2010), anualmente, no ÚLTIMO SÁBADO do mês de NOVEMBRO.**

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,  
EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

### **LEI MUNICIPAL N.º 1.485/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PRAIA DE REDONDA, PARA RUA EDILZA QUEIROZ DA SILVA TAVERNARD, NO BAIRRO ILHA BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria da Vereadora **MARIA DE FÁTIMA**

**LUZ LEMOS**, fundamento no Artigo 28, inciso XV, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** – Modifica o nome da rua Praia de Redonda, para **EDILZA QUEIROZ DA SILVA TAVERNARD** no bairro Ilha Bom Jesus.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,  
EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

### **PORTARIA Nº 328/ 2021 – GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **ROBERTO MIRANDA DE SOUZA FILHO** – matrícula: 60625, do Cargo Público Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) Gerência Executiva de Controle do Patrimônio Social, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 20 de setembro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 167 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.**

## PORTARIA Nº 329/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **SIMONE BARBOSA DA SILVA** – matrícula: 61035, do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 22 de setembro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

## PORTARIA Nº 330/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **MARTA MARIA BANDEIRA ALVES** – matrícula: 16735, do Cargo Público Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 01 de outubro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PORTARIA Nº 331/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **GLADSON MORAIS CABRAL** – matrícula: 63282, do Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 30 de setembro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 167 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.**

PORTARIA Nº 332/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **JANAINA MARIA DE AZEVEDO** – matrícula: 0074900, no Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 01 de outubro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## EXECUTIVO/CPL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO 020 2021**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 020/2021**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e eventual de Água Mineral e Gelo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Areia Branca/RN**, realizado no dia **06 de outubro de 2021, às 08:00 (oito) horas (horário local)** teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante **Comercial Azevedo Ltda. - CNPJ - 03.600.250/0001-50**, com o **valor final para os Itens; 01 - valor unitário - R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) - valor global R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil**

**e quatrocentos reais); 02 - valor unitário - R\$ 12,00 (doze reais) - valor global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 03 - valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais) - valor global R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 04 - valor unitário R\$ 6,00 (seis reais) - valor global R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, perfazendo o **valor global da licitação em R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)** para um período de **12 (doze) meses**. Areia Branca/RN, em 06 de outubro de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 020/2021**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 020/2021**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e eventual de Água Mineral e Gelo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Areia Branca/RN**, realizado no dia **06 de outubro de 2021, às 08:00 (oito) horas (horário local)** a empresa licitante **Comercial Azevedo Ltda. - CNPJ - 03.600.250/0001-50** o valor global de **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Areia Branca/RN, em 06 de outubro de 2021.

Antônio Lopes Neto –

Pregoeiro.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 020/2021**

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 020/2021**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e eventual de Água Mineral e Gelo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Areia Branca/RN**, em **06 de outubro de 2021, o valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)** a empresa licitante **Comercial Azevedo Ltda. - CNPJ - 03.600.250/0001-50**. Areia Branca/RN, em 06 de outubro de 2021. Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 167 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 07 de Outubro de 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN  
EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 020/2021  
ARP Nº 077/2021.**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO/VALOR:**

Comercial Azevedo Ltda.

CNPJ - 03.600.250/0001-50.

R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

**OBJETO:** registro de preços para aquisição futura e eventual de Água Mineral e Gelo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Areia Branca/RN.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

339030 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

Areia Branca/RN, em 06 de outubro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN torna público que até o dia **19 de novembro de 2021** estará realizando Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas físicas para prestação serviços de arbitragem esportiva e auxiliar de arbitragem no exercício de 2021. O edital completo estará disponível no sítio eletrônico: <https://areiabranca.rn.gov.br>. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Instrumento Convocatório junto à Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 03 – Centro Administrativo - Centro de Areia Branca(RN), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (doze) horas.

Antônio Lopes Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.